



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



**PORTARIA Nº 091/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

**Considerando** o requerimento do servidor **MAURICIO CARVALHO DA SILVA**, solicitando Licença para tratar de interesse particular sem remuneração pelo período de 2 (dois) anos, conforme requerimento anexo.

**Resolve:**

**Art. 1º** Concedido licença sem remuneração para tratar de interesse particular pelo período de 2 anos, ao servidor **MAURICIO CARVALHO DA SILVA** Efetivo no Cargo de Fiscal de Tributos com lotação no Gabinete, a partir do dia 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, aos 1º dias do mês de março de 2021.

  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.

  
**Emerson de Castro Ferraz**  
Secretário de Administração

homologado